GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão Permanente de Análise dos Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança

Decisão n.º 03/2021/2021 - SEDUH/GAB/CPA-EIV

Brasília-DF, 18 de maio de 2021.

Comissão Permanente de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (CPA/EIV)

Assunto: Dúvida quanto ao enquadramento do parcelamento do solo em EIV, conforme art. 4°, inciso I, da Lei n° 6.744, de 07 de dezembro de 2020.

DECISÃO 1.

Por solicitação da representante da SUPAR, após análise do caso apresentada na 25° Reunião Ordinária realizada em 14/05/2021, esta Comissão Permanente de Análise de EIV - CPA/EIV decide:

- 1 Esclarecer a definição de projeto específico de cada Área de Dinamização previsto no PDOT, conforme art. 4°º, inciso I, da Lei nº 6.744, de 07 de dezembro de 2020, para o qual é exigida a apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e a emissão do certificado de viabilidade de vizinhança, nos seguintes termos:
 - "Projeto específico de cada área de dinamização do PDOT: corresponde ao projeto urbanístico voltado a atender às estratégias de dinamização definidas na Lei Complementar 803, de 25 de abril de 2009, observadas as poligonais já definidas e as disposições previstas no seu artigo 108."

Tal definição deverá constar da regulamentação da Lei 6744/2020.

2. **ASSINATURAS**

VICENTE CORREIA LIMA NETO

Coordenador CPA/EIV

CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO

Titular - Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN

ANDRÉ BELLO

Suplente - Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN

CAROLINE PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA

Titular - Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN

ARTUR LEONARDO COELHO ROCCI

Suplente - Coordenação de Preservação da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília -SCUB/COPRESB

TEDER SEIXAS DE CARVALHO

Titular - Coordenação de Aprovação de Projetos - CAP

FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES

Titular - Coordenação de Aprovação de Projetos - CAP

ALESSANDRA LEITE MARQUES

Titular - Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR

ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA

Suplente -Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR

EDUARDO GOULART CROSARA

Suplente - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB

BRUNO HENRIQUE SOUZA CORRÊA

Titular - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos do Distrito Federal — Brasilia Ambiental -**IBRAM**

DIEGO DA SILVA CAMARGOS

Suplente - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hidricos do Distrito Federal — Brasilia Ambiental - IBRAM

FÁBIO BARCELLAR DE OLIVEIRA

Titular - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

HELMA RIBEIRO FISCHER VIEIRA

Titular - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

DANIELE SALES VALENTINI

Titular - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LEITE MARQUES - Matr.0158048-5**, **Membro da Comissão**, em 20/05/2021, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BELLO - Matr.1267248-8**, **Membro da Comissão-Suplente**, em 20/05/2021, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SALES VALENTINI - Matr.0079269-1**, **Membro da Comissão**, em 20/05/2021, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMAO** - **Matr.0158358-1**, **Membro da Comissão**, em 20/05/2021, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA** - **Matr.0274732-4**, **Membro da Comissão**, em 21/05/2021, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR LEONARDO COELHO ROCCI - Matr.0274974-2**, **Membro da Comissão-Suplente**, em 21/05/2021, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TEDER SEIXAS DE CARVALHO - Matr.0136715-3**, **Membro da Comissão**, em 21/05/2021, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA FAVILLA COIMBRA - Matr.0271734- 4, Membro da Comissão-Suplente**, em 21/05/2021, às 09:48, conforme art. 6º do Decreto n°
36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELMA RIBEIRO FISCHER VIEIRA - Matr.0075144-8**, **Membro da Comissão**, em 21/05/2021, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE SOUZA CORREA - Matr.0184042-8**, **Membro da Comissão**, em 21/05/2021, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DA SILVA CAMARGOS - Matr.:1689519-3**, **Membro da Comissão-Suplente**, em 21/05/2021, às 13:13, conforme art. 6º do Decreto n°



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOULART CROSARA - Matr.0276005-3**, **Membro da Comissão-Suplente**, em 21/05/2021, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES - Matr.0126795-7**, **Membro da Comissão**, em 21/05/2021, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **62121135** código CRC= **B774225F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

00390-00004062/2020-88 Doc. SEI/GDF 62121135